

RESOLUÇÃO N° 056/2004-CEPE

Aprova o Regulamento do Programa de Apoio à Formação Continuada.

Considerando o Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução n° 080/2003-CEPE, que estabelece normas e procedimentos específicos para Atividades de Extensão;

Considerando o contido no processo CR n° 10911/2003, de 28 de janeiro de 2004,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, APROVOU E O REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1° Fica aprovado o Regulamento do Programa de Apoio à Formação Continuada, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência
Cumpra-se**

Cascavel, 13 de abril de 2004.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor